

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: e8jz15ih SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1061/2025 Protocolo nº 12407/2025 Processo nº 3796/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Marta Maria Pontin Darsie.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Marta Maria Pontin Darsie**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marta Maria Pontin Darsie nasceu no dia 17/02/1956 em Carlos Barbosa no Rio Grande do Sul. Em 14 de fevereiro de 1984 mudou-se para Mato Grosso e logo se adaptou a esta maravilhosa cidade - CUIABÁ, onde reside.

Logo ao chegar, foi aprovada em concurso público para a Rede Estadual de Ensino, iniciando suas atividades na Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, no bairro Boa Esperança, ainda em 1985. Desde então, sua trajetória só cresceu — e arrastou junto uma imensa contribuição para a educação mato-grossense.

Em 1987, ingressou como docente efetiva da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, passando a atuar nos programas de interiorização para formação de professores. Nesse movimento, conheceu o Estado de ponta a ponta: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Primavera do Leste, São Félix do Araguaia, Diamantino, Barra do Garças e tantos outros municípios. Em cada um deles, deixou marcas, construiu vínculos e ajudou a fortalecer a identidade educacional de Mato Grosso, acumulando vivências que poucas pessoas têm a oportunidade — e a vocação — de reunir.

A busca permanente por formação e excelência levou Marta ao Mestrado em Educação pela UFMT (1991-1992) e, posteriormente, ao Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo – USP (1994-1998). Ao retornar, reassumiu suas funções na UFMT e ampliou ainda mais seu raio de atuação:

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

coordenou o Curso de Pedagogia (2001-2003) e o Programa de Pós-Graduação (2004-2005), além de prestar consultorias para a SEDUC e para a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

Em 2005, atendendo convite do então Governador do Estado, assumiu a Secretaria de Políticas Educacionais da SEDUC, função que exerceu até 2007, novamente percorrendo o Estado e trabalhando diretamente com escolas, equipes gestoras e professores.

Sua atuação alcançou dimensão nacional quando passou a representar a UFMT no Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação da Amazônia Legal. Dessa participação nasceu uma das iniciativas mais importantes da educação em ciências e matemática do país: a REDE AMAZÔNICA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – REAMEC, criada em 2010, primeira rede de pós-graduação stricto sensu do Brasil, envolvendo os nove estados da Amazônia Legal. Marta coordenou a REAMEC por dez anos, até 2020, consolidando uma política pública acadêmica inédita e estratégica para a região.

Até 2024, a Rede já havia formado 260 doutores, contribuindo decisivamente para reduzir desigualdades regionais na produção científica. Por sua influência e pela força da formação de quadros qualificados, foram implantados três novos mestrados na área (Sinop/MT, Ji-Paraná/RO e Arraias/TO).

Mesmo aposentada, Marta segue atuando como docente pesquisadora, mantendo sua dedicação incansável ao fortalecimento da educação na Amazônia Legal. Sua relevância acadêmica e profissional lhe rendeu diversas homenagens e reconhecimento nacional, culminando, em 2025, com sua eleição para compor a Diretoria da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM, entidade de referência no país.

Mais do que títulos, a biografia de Marta Maria Pontin Darsie conta a história de uma mulher que dedicou sua vida a ensinar, aprender, construir pontes e ampliar horizontes. Que acredita numa educação ética, solidária e inclusiva, como instrumento real para superar desigualdades. Que entende que qualidade não pode ser privilégio — tem que ser direito.

Por tudo isso, e pela profunda marca que deixou e continua deixando no Estado, é justa e necessária a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Marta Maria Pontin Darsie, que honra Mato Grosso com sua trajetória, seu trabalho e seu compromisso permanente com a educação pública de qualidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

Valdir Barranco
 Deputado Estadual